



----- **Ata N.º 13/2014** -----

Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima terceira reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 17 de fevereiro, respeitantes ao mês de junho de 2014; -----
5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela EB1-PE do Porto Moniz; -----
6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização da cerimónia de abertura da “Festa do Desporto Escolar”; -----
7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito do projeto “Começar Bem”; -----
8. Ratificação de autorização de empréstimo de Tenda; -----
9. Empréstimo do Palco no âmbito da realização da festa do Santíssimo Sacramento na freguesia da Ribeira da Janela; -----
10. Solicitação de apoio por parte do Clube Naval do Seixal; -----
11. Solicitação de apoio por parte da Associação Desportiva do Campanário; -----
12. Solicitação de Licenciamento do evento denominado “ IX Rota das Urzes”; -----
13. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional de Educação; -----
14. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Paróquia do Seixal; -----
15. Solicitação de Apoio por parte da Faróquia da Ribeira da Janela; -----
16. Solicitação de apoio por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;
17. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje». -----
18. Emissão de Parecer Prévio de Aquisição de Serviços para 2014; -----
19. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Paróquia do Seixal; ---



[Handwritten signature]

A reunião foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente Luís Teixeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanto. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente está ausente da Região, mais propriamente em França, cidade de Gap, para receber o testemunho da Taça da Europa de Montanha, competição que irá acontecer no próximo ano de 2015 no nosso Concelho. -----

O Senhor Vereador Juan França apresentou justificação de ausência por motivos pessoais. -----

O Senhor Vice-Presidente Luís Teixeira informou que o derrame da água junto ao cais do Seixal foi resolvido, pois tratava-se de um derrame de água potável, que foi reparado. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informou que tem ainda problemas de água em casa e questionou sobre a investigação dos desvios de água na rede do Seixal. -----

O Senhor Vice-Presidente Luís Teixeira informou que está em curso a investigação relativamente aos desvios de água na rede do Seixal, tendo já sido detetado cerca de 10 casos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia questionou sobre a entrega do raticida às populações, pois urge atacar a praga de ratos. -----

O Senhor Vice-Presidente Luís Teixeira informou que está agendado para a próxima semana a entrega do raticida. -----

O Senhor Vereador Nélcio Sequeira aproveitou para informar e convidar a estar presente na festa popular "48 horas a bailar" no Concelho de Santana, onde a Câmara estará presente bem como a Casa do Povo do Porto Moniz. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.591.665,01 € (um milhão quinhentos e noventa e um mil seiscientos e



sessenta e cinco euros e um centímo) em que orçamentais 1.564.250,81 € (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros e oitenta e um centímo) e em operações de tesouraria 27.414,20 € (vinte e sete mil quatrocentos e catorze euros e vinte centímo). -----

3. Correspondência -----

4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 3 de março, respeitantes ao mês de junho de 2014; -----

O Senhor Vice-Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os contratos de prestação de serviços adjudicados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da mesma Portaria, referentes ao mês de junho de 2014, cuja tabela é anexa a esta ata. -----

5. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela EB1-PE do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2429/2014, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito da realização do projeto “Escolartes”; -----

Considerando que esta solicitação prende-se com o transporte para 11 alunos e 2 adultos das EB1/PE do Seixal e Porto Moniz para deslocação ao Funchal (Tecnopolo), no dia 20 de Junho de 2014 a fim de participarem no projeto “Escolartes”, com saída prevista da escola pelas 9:00 horas e regresso às 18:30 horas; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização da cerimónia de abertura da “Festa do Desporto Escolar”; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2270/2014, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito da Cerimónia de Abertura da Festa do Desporto Escolar; -----

Considerando que esta solicitação prende-se com o transporte de alunos e professores num total de 7 elementos para deslocação ao Estádio dos Barreiros no Funchal no dia 28 de Maio de 2014 a fim de participarem na Cerimónia de Abertura da Festa do Desporto Escolar; -----

Considerando que a saída da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz está prevista para as 18:30 horas e o regresso pelas 23:00 horas; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito do projeto “Começar Bem”; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2777/2014, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito do projeto “Começar Bem” – Transição do 4.º para o 5.º Ano; -----

Considerando que esta solicitação prende-se com o transporte de 6 alunos entre a EB1-PE do Seixal e a Escola Básica e Secundária do Porto Moniz no dia 25 de Junho de 2014 a fim de participarem no projeto “Começar Bem” – Transição do 4.º para o 5.º Ano, com saída prevista da EB1-PE do Seixal pelas 14:00 horas; -----



Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos de alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação de autorização de empréstimo de Tenda; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3235/2014, em nome da Senhora Fátima Isabel Gonçalves Marques, moradora no sítio da Santa – Volta do Carro, n.º95, a solicitar o empréstimo da Tenda pequena do Município do Porto Moniz, para fins particulares; -----

Considerando que a referida solicitação de empréstimo ocorre no âmbito da festa de celebração da primeira comunhão, a acontecer na igreja paroquial de Santa Maria Madalena no dia 20 de Junho de 2014; -----

Considerando que na falta de alternativas e na iminência de condições atmosféricas adversas, o empréstimo da Tenda pequena do Município do Porto Moniz revela-se como solução para viabilizar a referida comemoração; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos de alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de empréstimo de Tenda. -----



K
[Handwritten signature]

Submetida a proposta à votação foi aprovada com dois votos favoráveis do PS e um voto contra do PSD com declaração de voto. -----

O Senhor Vereador Valter Correia apresenta declaração de voto afirmando que o seu voto contra não se prende com a pessoa a quem foi emprestada a tenda mas relativamente a sérias dúvidas que tem sobre a legalidade deste ato. -----

9. Empréstimo do Palco no âmbito da realização da festa em honra do Santíssimo Sacramento na freguesia da Ribeira da Janela; -----

Considerando que deu entrada pelo GSE-CRE n.º 3030/2014 um ofício em nome do Senhor Manuel da Luz do Vale, a solicitar o empréstimo do Palco, para os dias 8, 9 e 10 de Agosto, no âmbito da festa em honra do Santíssimo Sacramento na freguesia da Ribeira da Janela; -----

Considerando que as festas religiosas constituem um fator importante, no contexto da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de apoio por parte do Clube Naval do Seixal; -----

Considerando que deu entrada pelo GSE-CRE n.º 3056/2014 um ofício em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar apoio para substituição das palmeiras, irreversivelmente contaminadas, existentes no recinto daquele Clube; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de uma viatura para efetuar o transporte de árvores, gentilmente cedidas pela Direção Regional das



Florestas, a partir dos viveiros da Casa Velha, freguesia do Santo António da Serra, e de um jardineiro para apoiar na sua plantação; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o apoio solicitado; -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Solicitação de apoio por parte da Associação Desportiva do Campanário; -----

Considerando que deu entrada pelo G3E-CRE n.º2547/2014 um ofício em nome da Associação Desportiva do Campanário, a solicitar as melhores condições de acesso ao Centro de Ciência Viva, Aquário da Madeira, Piscinas Naturais e Parque de Campismo, no âmbito do programa “Viva as Férias 2014”; -----

Considerando que a visita dos cerca de 50 elementos (incluindo a organização) desta instituição de utilidade pública sem fins lucrativos, aos referidos equipamentos do Concelho está prevista para os dias 23 e 24 de Julho; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove as entradas no Centro de Ciência Viva, Aquário da Madeira, Piscinas Naturais e Parque de Campismo ao menor preço previsto nos respetivos regulamentos; -----



Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Solicitação de Licenciamento do evento denominado “ IX Rota das Urzes”; -----

Considerando que a Associação da Madeira de Todo-o-Terreno Turístico endereçou um ofício a esta Autarquia, com registo de entrada GSE-CRE n.º 3094/2014, a solicitar o Licenciamento da prova de Todo-o-Terreno Turístico, denominada “IX Rota das Urzes”; -----

Considerando que a realização desta prova, agendada para os dias 12 e 13 de Julho de 2014, reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que constitui uma mais valia para o comércio local; -----

Considerando que na sequência de reclamações que têm surgido nesta Câmara após provas deste género, a organização deste evento, e imediatamente após o término do mesmo, deverá proceder à limpeza do asfalto nas zonas de intercepção dos caminhos de terra com os de asfalto. -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o Licenciamento do referido evento, alertando a organização para a limpeza imediata do asfalto, nas zonas de intercepção dos caminhos de terra com os de asfalto. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Educação;-----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3130/2014, em nome da Secretaria Regional da Educação, a solicitar transporte no âmbito projeto “Transformar Dançando”; -----

Considerando que o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação de utentes do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO-SV), pessoas



[Handwritten signature in blue ink]

adultas com necessidades especiais, residentes nos Concelhos de S. Vicente e Porto Moniz, à Casa das Mudanças da Calheta, no âmbito do projeto “Transformar Dançando”; -----

Considerando que o referido projeto tem como objetivo desenvolver a pessoa tanto individualmente como socialmente, para que possa tornar-se o mais autónomo possível;

Considerando que o transporte solicitado para os dias 24 e 25 de Julho tem como ponto de partida o CAO-SV, pelas 9:30 horas, e regresso previsto pelas 15:00 horas e 21:00 horas dos dias 24 e 25 de Julho, respetivamente; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

14. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Paróquia do Seixal; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3062/2014, em nome da Paróquia do Seixal, a solicitar apoio pecuniário no âmbito de obras a decorrer na Igreja Paroquial do Seixal; -----

Considerando que o apoio solicitado destina-se a fazer face às despesas de trabalhos necessários, inicialmente não previstos nem orçamentados, nomeadamente a alteração do Altar e polimento da nave central da Igreja; -----

Considerando que o encargo financeiro solicitado, no valor de 2.400 euros, está cabimentado com a referência n.º.567/2014 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio pecuniário solicitado. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

15. Solicitação de apoio por parte da Paróquia da Ribeira da Janela; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1324/2014, em nome da Paróquia da Ribeira da Janela, a solicitar apoio material para manutenção do Salão Paroquial e substituição dos holofotes da Igreja Paroquial; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de tintas para pinturas interiores e exteriores do referido Salão Paroquial, estimando-se sete baldes de tinta branca para exterior, cinco baldes de tinta branca para interior, um balde de tinta cor cinza para a barra de contorno e seis litros de tinta castanho para as duas portas de madeira existentes, assim como a substituição dos holofotes da Igreja Paroquial; -----

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz, adquiriu recentemente o material solicitado, e tendo disponíveis as quantidades indicadas; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

16. Solicitação de apoio por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3234/2014, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar apoio, no âmbito do evento de Todo-o-Terreno Turístico, denominado "IX Rota das Urzes"; ---



Considerando que o apoio solicitado prende-se com a realização de actividades de campismo, inseridas neste passeio turístico, no Parque de Campismo do Porto Moniz, previstas para os próximos dias 12 e 13 de Julho de 2014; -----

Considerando que este evento reveste-se de interesse para o Município, uma vez que mobiliza muitos simpatizantes desta vertente não competitiva, constituindo assim uma mais valia para a dinamização da actividade comercial do Concelho; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

17. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje»: -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Concurso: -----

1 – A adjudicação ao concorrente classificado em 1.º lugar, Nancy Rosário Rodrigues Nicolau de Abreu, pelo valor de € 405,00 (quatrocentos e cinco euros), para cada um dos três meses da época de verão, para o ano de 2014, acrescido de 5% no ano de 2015, mais IVA à taxa legal em vigor no respectivo ano, a contar da data da outorga da escritura; -----

2 – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura do contrato e da respectiva outorga. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

18. Emissão de Parecer Prévio de Aquisição de Serviços para 2014: -----



Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, com as devidas adaptações às Autarquias Locais: -----

1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para a prestação de serviços de “**Prestação de serviços em regime de avença de consultoria técnica de médico veterinário especialista em aquariologia**”, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 17 de fevereiro, conforme documento em anexo. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada com dois votos favoráveis do PS e com uma abstenção do PSD. -----

O Vereador eleito pelo PSD absteve-se não por discordar da aquisição em apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Vice-Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador do PSD. -----

19. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Paróquia do Seixal; --

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3306/2014, em nome da Paróquia do Seixal, a solicitar transporte no âmbito das Exéquias Fúnebres do Reverendo Padre José Teixeira Marques; -----

Considerando que esta solicitação prende-se com o transporte dos paroquianos do Seixal e da Ribeira da Janela, à Paróquia de S. Martinho, no dia 18 de Junho de 2014; --

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, por despacho de 21 de Outubro de 2013, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, e o Vereador eleito pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara



Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta e três minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Vice-Presidente, _____

O Redator, _____

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.